

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

- **As quatro categorias das atividades acadêmicas, científicas e culturais:**

1. Atividades de Pesquisa:

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	EQUIVALÊNCIA DE PONTOS
I – Participação individual ou em grupo de Projetos de Pesquisa realizados pelos cursos da FATEC, como bolsista ou voluntário, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semestrais;	0,5 (meio) ponto por hora de atividade realizada. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 4 (quatro) horas por documento.
II – Participação em projetos de pesquisa (CNPq, CAPES, FAPESP e/ou similares), como bolsista ou voluntário, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semestrais;	0,5 (meio) ponto por hora de atividade realizada. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 4 (quatro) horas por documento.

2. Atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento cultural:

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	EQUIVALÊNCIA DE PONTOS
I - Participação como apresentador de trabalho científico (comunicação oral ou exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados especificamente ao Curso Superior de Tecnologia supracitado e/ou áreas afins.	2 (dois) pontos por hora de atividade realizada, pontuação máxima 12 pontos. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 4 (quatro) horas por documento.
II – Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos com carga horária mínima de 10 horas, relacionados ao curso supracitado e áreas afins (Obs.: As atividades com carga horária inferior terão as horas cumpridas computadas proporcionalmente).	0,5 (meio) ponto por hora de atividade realizada, pontuação máxima 6 pontos. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 4 (quatro) horas por documento.

<p>III - Participação como ouvinte em sessões de defesas de Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, preferencialmente com temáticas relacionadas aos cursos tecnológicos supracitados e/ou áreas afins, desde que comprovadas com a apresentação da Declaração da Instituição de Ensino Superior (IES), constando o nome do mestrando ou doutorando, o tema da Dissertação de Mestrado ou da Tese de Doutorado, a data da exposição e o horário, com a assinatura do responsável pelas informações prestadas pela IES.</p>	<p>1 (um) ponto por hora de atividade realizada. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 1 (uma) hora por documento.</p>
<p>IV - Participação como ouvinte em sessões de defesas de Trabalho de Graduação (TG), monografias e/ou trabalhos de conclusão de cursos, preferencialmente com temáticas relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia supracitado e/ou áreas afins, com a apresentação da Declaração da IES, constando o nome do graduando, o tema da dissertação monográfica, a data da exposição e o horário, com a assinatura do responsável pelas informações prestadas pela IES.</p>	<p>1 (um) ponto por hora de atividade realizada, pontuação máxima 5 pontos. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 1 (uma) hora por documento.</p>
<p>V - Participação em eventos culturais complementares, tais como Feiras Científicas, Ciclos de estudos, Café Filosófico, Semana de Estudo, Semana de Tecnologia, Visitas técnicas sob a orientação de algum (a) docente dos cursos tecnológicos da FATEC IA, etc., festival de teatro, musical e de cinema serão convalidados, desde que sejam seguidos de debate e/ou a participação do (a) discente acompanhada de certificado.</p>	<p>0,5 (meio) ponto por hora de atividade realizada, pontuação máxima 6 pontos. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 4 (quatro) horas por documento.</p>
<p>VI – Participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores (as) e obras vinculadas às áreas ao Curso Superior de Tecnologia supracitado ou área correlata, desde que devidamente comprovadas e atestadas mediante certificadas ou documento comprobatório.</p>	<p>1 (um) ponto por hora de atividade realizada, pontuação máxima 6 pontos. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 1 (uma) hora por documento.</p>

<p>VII – Participação em oficinas, palestras e minicursos da área do saber concernente ao Curso Superior de Tecnologia estudado;</p>	<p>1 (um) ponto por hora de atividade realizada em atividades presenciais e 0,5 (meio) ponto por hora de atividade realizada na modalidade online, pontuação máxima 20 pontos. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 4 (quatro) horas por documento.</p>
<p>VIII – Participação em cursos de extensão e/ou capacitação realizados externamente a FATEC, com carga horária mínima de 10 horas, desde que oferecidos por alguma Instituição de Ensino Técnico ou Superior. (Obs.: A carga horária inferior será computada proporcionalmente);</p>	<p>0,5 (meio) ponto por hora de atividade realizada, pontuação máxima 20 pontos. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 4 (quatro) horas por documento.</p>
<p>IX – Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos, filosóficos, artísticos e tecnológicos no âmbito interno da FATEC, em Comissão preparadora das Semanas de Tecnologia ou eventos correlatos;</p>	<p>Considerar 10(dez) horas por declaração, comprovante ou certificado apresentado. Pontuação máxima 40 pontos.</p>
<p>X – Participação, no âmbito interno, como membro discente eleito para a Congregação Universitária, órgão máximo deliberativo da FATEC;</p>	<p>Considerar dois pontos para a participação em cada uma das reuniões do semestre. Total de 8 (oito) pontos por semestre.</p>
<p>XI – Participação em eventos educativos organizados por entidades públicas, assistenciais e culturais ou pela própria FATEC, com a participação na divulgação de atividades acadêmicas ou correlatas, como, por exemplo, na divulgação do Vestibular de Inverno e de Verão da FATEC, desde que comprovadas e atestadas;</p>	<p>1 (um) ponto por hora de atividade realizada. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração de horas considerar 4 (quatro) horas por documento.</p>
<p>XII – Participação em cursos a distância, de instituições de ensino pública ou privada, vinculados à área do curso estudado pelo (a) estudante.</p>	<p>0,5 (meio) ponto por hora de atividade realizada, pontuação máxima 20 pontos. Para os comprovantes, certificados e declarações que não apresentarem a declaração</p>

	de horas considerar 4 (quatro) horas por documento.
XIII – Atividades de representação discentes, tais como representante de sala (RS), Centro Acadêmico (CA), Diretório Central Estudantil (DCE), membro de Empresa Júnior da FATEC (quando implantada), além de outras atividades de representatividade estudantil, desde que comprovadas e atestadas pela Direção da Unidade e/ou Coordenadoria de cursos;	Considerar 10(dez) horas por semestre, com a devida declaração emitida pelos coordenador do curso. Pontuação máxima 40 pontos.
XIV-Resenha de filmes e livros pertinentes à área de formação do aluno.	Considerar 5(cinco) horas/pontos por resenha apresentada. Pontuação máxima 20(vinte) pontos. Apresentar a resenha do livro ou filme como no mínimo duas páginas em formato pdf. Se for detectado plágio os pontos não serão considerados.

3. Atividades de iniciação à docência:

DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	EQUIVALÊNCIA DE PONTOS
I – Ministrando atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas do Curso Superior de Tecnologia estudado;	20 (vinte) pontos/horas por Semestre;
II – Ministrando atividades de monitoria, como voluntário, em disciplinas do Curso Superior de Tecnologia estudado;	15 (quinze) pontos/hora por Semestre;

4. Atividades de divulgação científica e publicações:

DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	EQUIVALÊNCIA DE PONTOS
I - Publicação de artigo individual ou coletivo em Revista com indexação nacional (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trouxer o original da publicação, ou o <i>link</i> eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo artigo);	10 (dez) pontos/horas por artigo publicado;

<p>II - Publicação de artigo individual ou coletivo em Jornal impresso com indexação nacional (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o original da publicação, ou o <i>link</i> eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo artigo);</p>	<p>5 (cinco) pontos/horas por artigo publicado;</p>
<p>III - Publicação de artigo em Revista ou em Jornal impresso com indexação internacional (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o original da publicação, ou o <i>link</i> eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo artigo);</p>	<p>15 (quinze) pontos/hora por artigo publicado;</p>
<p>IV - Publicação de resumo individual ou coletivo em eventos nacionais (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o original da publicação, ou o <i>link</i> eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo resumo);</p>	<p>5 (cinco) pontos/horas por resumo publicado;</p>
<p>V - Publicação de resumo individual ou coletivo em eventos internacionais (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o original da publicação, ou o <i>link</i> eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo resumo);</p>	<p>15 (quinze) pontos/horas por resumo publicado;</p>
<p>VI - Publicação de trabalho individual ou coletivo em mídia eletrônica, digital e/ou Internet, concernente à área do curso tecnológico estudado (Obs.: O deferimento da atividade será dado se o (a) estudante ou o grupo de estudantes trazer o <i>link</i> eletrônico para a confirmação da publicação, o qual deverá ser acompanhado de cópia do respectivo trabalho);</p>	<p>5 (cinco) pontos/horas por trabalho publicado;</p>
<p>VII - Participação em concursos literários, mostras culturais ou apresentações culturais diversas, tais como teatro, dança e música, desde que esta participação seja acompanhada de certificado ou declaração expedido pela Comissão Organizadora do respectivo evento;</p>	<p>5 (cinco) pontos por atividade realizada, desde que comprovada por Declaração da Comissão Organizadora do Evento;</p>
<p>VIII – Autoria única ou conjunta de trabalhos de pesquisa apresentados em eventos científicos, vinculados à área do curso tecnológico estudado, desde que esta apresentação seja acompanhada de certificado ou de declaração expedido pela Comissão Organizadora do respectivo evento.</p>	<p>10 (dez) pontos por trabalho publicado.</p>

